



Portaria nº 387 de 26 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

INCLUIR, na comissão de acompanhamento das etapas pertinentes, no que lhe couber, para o provimento de cargos do quadro e pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Nilópolis, conforme Processo Administrativo nº 4.639/2022.

MEMBRO

Representante da Ordem dos Advogados

RICARDO TONASSI SOUTO – OAB/RJ 91.297

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 26 de abril de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito